



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2013.

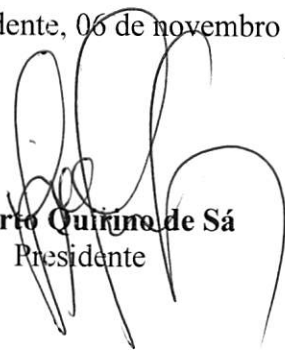
EMENTA: Aprova as contas do Chefe do Poder Executivo do exercício de 2003 e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA-PE.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PRESIDENTE,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas dos Chefes do Poder Executivo do Município de Floresta no Exercício de 2003, nos termos do Parecer nº 05/2013, da Comissão de Finanças e Orçamento.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 06 de novembro de 2013.


Gilberto Quirino de Sá
Presidente